

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

### ATA NÚMERO SEIS DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DO DIA ONZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.-----

Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, compareceram o Senhor Álvaro dos Santos Beijinha, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Óscar Domingues Ramos, Luís Filipe dos Santos, Albano Joaquim Mestre Pereira, Francisco Maria Carrajola de Sousa e Jaime António Pereira Pires de Cáceres, Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal, por videoconferência.-----

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, às nove horas e trinta minutos.-----

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou para discussão e aprovação a Ata número cinco, da reunião anterior, a qual foi aprovada, por unanimidade.-----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma:-----

#### -----ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

#### **EVOLUÇÃO DA PANDEMIA – COVID 19 NO MUNICÍPIO – PONTO DA SITUAÇÃO**-----

O Senhor Presidente deu conhecimento de que, nos últimos dias, se registou uma baixa acentuada no número de casos no Município, acompanhando a tendência a nível nacional, sendo agora noventa e nove os casos positivos. Acrescentou que no Hospital não se registou uma descida tão acentuada nos internamentos, sendo que no dia oito do mês em curso havia cinquenta e cinco camas ocupadas, das sessenta e cinco disponíveis e estavam sete doentes nos cuidados intensivos, os quais comportam um total de dez doentes.-----

Mais informou que, infelizmente, se registaram mais alguns óbitos, a maioria dos quais no Lar de Alvalade, embora só uma pessoa tenha acusado positivo, na última testagem que foi feita naquela Unidade, sendo que estão ainda alguns utentes internados.-----

Informou também que, no que respeitava ao plano de vacinação, ainda não se sabia quando é que esta ação será iniciada no Município, sendo que nesta data, um responsável municipal na Proteção Civil, Senhor Fernando Dinis e a Dra. Zaida Alves do Centro de Saúde, irão verificar a situação dos espaços que estão previstos para a vacinação, nomeadamente o Pavilhão Municipal de Feiras e Exposições, na Sede do Município, o Pavilhão Padre Amadeu Pinto, em Santo André e os pavilhões dos Agrupamento de Escolas de Cercal do Alentejo e de Alvalade, por forma a prepara toda a logística necessária ao processo, aguardando o seu início. Informou ainda que o processo de vacinação já foi iniciado no Litoral Alentejano, no Município de Grândola, mas não se sabe qual o Município que se irá seguir, embora se suponha que seja Alcácer do Sal, onde a situação de pandemia tem sido mais acentuada.-----

Informou igualmente que existe algum atraso no fornecimento das vacinas, pelo que a Senhora Ministra da Saúde anunciou que vai ser alterado o calendário nacional de vacinação.-----

O Senhor Vereador Óscar Ramos referiu a sua satisfação pelo facto de a situação estar a melhorar, mas considerou que ainda está muito má, pelo que é preciso continuar a ter os devidos cuidados, esperando que prossiga a redução do número de casos.-----

Mais referiu que teve conhecimento que algumas instituições, onde a incidência de casos tem sido maior, como o Lar de Alvalade, estavam a pedir apoio, questionando se chegou à Câmara Municipal algum pedido e se há possibilidade de dar alguma ajuda.-----

O Senhor Presidente informou que a Câmara Municipal tem distribuído equipamentos de proteção, desde o início da pandemia, às IPSS e às Associações de Bombeiros do Município, sendo que no caso do Lar de Alvalade, devido ao surto, houve um aumento do consumo de materiais, pelo que, na semana anterior, solicitaram mais cem fatos de proteção. Acrescentou que contactou com a Direção do Lar, para melhor se inteirar das suas necessidades, o que levou ao reforço do número de fatos fornecidos pela Câmara Municipal, num total de duzentos e cinquenta. -----

Informou ainda que o Centro de Dia de S. Francisco da Serra também solicitou mais algum apoio. -----

Mais informou que, há duas semanas, tinha sido feita uma distribuição de equipamentos por todas as Associações de Bombeiros do Município. -----

Concluiu, referindo que admitia a possibilidade de a Câmara Municipal vir a adquirir mais fatos de proteção, para reforçar o apoio às instituições. -----

O Senhor Vereador Luis dos Santos lamentou os óbitos verificados e desejou as melhoras para as pessoas que estão doentes, esperando que se ultrapasse a situação complicada que se tem vivido. -----

**REUNIÃO COM SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA ENERGIA –  
PROJECTO DE HIDROGÉNIO VERDE NO LITORAL ALENTEJANO** -----

O Senhor Presidente deu conhecimento de que tinha sido convidado pelo Senhor Secretário de Estado da Energia, João Galamba, para uma reunião que teve lugar no dia anterior, na qual também estiveram presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sines, e os Senhores Secretários de Estado das Relações Internacionais, da Economia e das Florestas, entre outros representantes de vários organismos do Estado. Acrescentou que o tema da reunião foi o processo de energias renováveis a desenvolver no país, designadamente o projeto de hidrogénio, em Sines, para o qual será necessária uma área considerável de terreno, onde se situarão os parques com os sistemas de captação de energia solar que irá alimentar a fábrica de hidrogénio, a qual o Município de Sines não dispõe, pelo que terão de ser criados no Município de Santiago do Cacém, provavelmente, numa faixa de terreno entre Sines e Santo André. -----

Acrescentou que, em Cercal do Alentejo, já existe um processo de licenciamento de uma unidade com uma capacidade de produção de cento e setenta *megawatts*, a qual poderá também fornecer energia àquele projeto. -----

Mais informou que se tratava de um investimento de milhões de euros, com capital estrangeiro e nacional, o qual poderá criar centenas de posto de trabalho, o que implica a tomada de medidas no âmbito do ordenamento do território, existindo algumas condicionantes relativas à Rede Natura e às regras estabelecidas pela União Europeia, sendo que a faixa de terreno prevista para criação dos parques é propriedade do Estado, pelo que, o mesmo poderá encontrar as soluções para a resolução das situações que se colocarem neste âmbito. -----

Acrescentou que teve oportunidade de transmitir, naquela reunião, a importância de projetos desta natureza para a região, alertando para a necessidade da criação de condições para a instalação das pessoas, nomeadamente no que respeita à habitação, aos transportes rodoviários e ferroviários, bem como no reforço dos serviços públicos de Saúde e Educação, tendo em conta o aumento da população. -----

Referiu ainda que as conclusões que saíram daquela reunião, passam pela criação de um grupo de trabalho constituído por representantes das secretarias de Estado presentes, envolvendo também as duas autarquias. -----

Concluiu, referindo que se tratava de um projeto de uma grandeza significativa, com elevados investimentos e a conseqüente criação de muitos postos de trabalho, mas era avisado que não fossem criadas demasiadas expectativas, tendo em conta a conjuntura que vivemos. -----

O Senhor Vereador Luis dos Santos referiu que há que aguardar pelo desenvolvimento deste processo e refrear as expectativas, para não haver desilusões. Acrescentou que caso o mesmo se venha a concretizar, espera que seja sustentável, ajustado à realidade, e que traga benefícios para a região. -----

O Senhor Vereador Óscar Ramos referiu que a questão do hidrogénio está na ordem do dia, tendo assistido, recentemente, a um debate na televisão com alguns especialistas, existindo opiniões diferentes sobre esta matéria, sobretudo sobre os custos da energia produzida, pese embora o fator do ambiente, dado que se trata de uma produção de energia mais sustentável, mas que poderá não ser suficiente para as necessidades do País, o que obrigaria à sua importação de países onde a energia continua a ser produzida nas centrais de carvão. -----

Mais referiu que também tem algumas reservas sobre esta questão, apesar de considerar o investimento oportuno, com benefícios para o Município, esperando que seja devidamente planeado e que seja concretizado com as devidas condições. -----

**REGRESSO ÀS AULAS ONLINE – ACESSO A EQUIPAMENTO**-----

O Senhor Vereador Luis dos Santos referiu que, na semana em curso, foram reiniciadas as aulas online, processo que não está a correr bem, dado que não se concretizou a disponibilização do equipamento necessário para os alunos, a qual tinha sido anunciada pelo Governo, questionando se havia mais informação sobre este assunto e se estava prevista alguma ação para minorar o acesso ao equipamento e à internet. -----

O Senhor Presidente referiu que gostaria de deixar bem claro que se tratava de uma ação que não é da competência da Câmara Municipal, mas do Ministério da Educação. -----

Mais informou que, no ano anterior, na primeira fase da pandemia, a Autarquia chegou a admitir a possibilidade de adquirir computadores através da linha de financiamento destinada ao programa para o sucesso escolar, dado que houve alterações nas regras, permitindo a utilização de mais verba para investimento em equipamento, sendo que a Câmara Municipal tinha esgotado os quinze por cento, inicialmente previstos, com a aquisição de quadros interativos e outros equipamentos para as escolas que são da sua responsabilidade. -----

Acrescentou que, no mês de maio, o Governo informou que ia assumir esta responsabilidade e que as autarquias podiam apresentar candidatura aos fundos comunitários, para se ressarcirem das verbas que já tivessem investido, sendo que o Governo não avançou com a aquisição do equipamento com a devida celeridade, talvez porque não se esperava novo confinamento, pelo que o problema não está resolvido. -----

Informou ainda que deu instruções aos Serviços, para procederem a um levantamento das necessidades de computadores nas escolas do Município, sendo que, em Alvalade são necessários dez, Santiago do Cacém dezasseis e em Santo André dezasseis.-----

Informou ainda que algumas escolas dispõem de quadros interativos e de estações de trabalho, ma estas não têm câmaras e auscultadores, pelo que a Câmara Municipal tem em curso um processo de aprovisionamento destes materiais, esperando que, na próxima semana, as escolas que são da responsabilidade do Município, já possam dispor do mesmo.-----

Concluiu, referindo que a Câmara Municipal está a fazer todos os esforços para ajudar os alunos, os pais e os professores nesta matéria, mas gostaria que ficasse bem claro que esta não é uma responsabilidade direta da Autarquia, mas sim, do Ministério da Educação.-----

O Senhor Vereador Luis dos Santos questionou se o levantamento das necessidades correspondia aos escalões A e B do 1º Ciclo, e se não tinha sido feito o levantamento das mesmas, em Cercal do Alentejo. -----

O Senhor Presidente confirmou que se tratava do levantamento relativo aos escalões referidos, acrescentando que, em Cercal do Alentejo, as aulas tinham lugar no contexto escolar, tendo a Câmara Municipal assumido o transporte dos alunos. -----

O Senhor Vereador Jaime Cáceres referiu que o Governo teve nove meses para resolver a questão dos computadores e do acesso à rede, considerando inaceitável que algumas pessoas afirmem que foi a Câmara Municipal que não resolveu este problema, quando a Autarquia está a fazer um grande esforço neste âmbito, para responder em tempo útil, para além do esforço adicional, para assegurar mais de cem postos de teletrabalho, no sentido de dar as respostas que lhe competem.-----

Mais referiu que o Governo pretende que as crianças do pré-escolar e do 1º Ciclo voltem à escola, acrescentado que, embora também defenda o ensino presencial, é preciso salvaguardar a saúde de todos nesta situação. -----

### **ESCOLAS RURAIS NO MUNICÍPIO – ENCERRAMENTOS** -----

O Senhor Presidente deu conhecimento de que a Direção-Geral de Estabelecimentos Escolares (DGEST), notificou a Câmara Municipal sobre a intenção de encerrar algumas escolas rurais no Município, designadamente as EB1 de S. Bartolomeu da Serra, Vale de Água e do Roncão, assim como a manutenção da suspensão da EB1 do Arealão. Acrescentou que esta decisão foi tomada com base no número de alunos, sendo que os dados de que a Câmara Municipal dispõe são diferentes, pelo que será dado parecer negativo ao encerramento daquelas escolas, tendo em conta o interesse dos pais e das povoações, dado que a existência das escolas rurais é da maior importância para as mesmas. -----

Mais referiu que a Câmara Municipal fez fortes investimentos na manutenção e aquisição de equipamento informático e outro naquelas escolas, sendo que, em Vale de Água, construiu um parque Infantil e um campo de jogos, pelo que a mesma reúne todas as condições para continuar a funcionar. -----

O Senhor Vereador Jaime Cáceres informou que vão sair três crianças, das cinco que frequentam a pré-primária, em Vale de Água, mas vão entrar mais cinco. Acrescentou que alguns pais levavam os filhos para a Escola de S. Domingos, sendo que, com as condições criadas, alguns optaram pela Escola de Vale de Água, onde residem. -----

Concluiu, referindo que a Câmara Municipal vai dar parecer negativo ao encerramento das escolas rurais, porque conhece melhor a realidade das mesmas. -----

O Senhor Vereador Óscar Ramos referiu que esta situação terá que ser avaliada, num futuro próximo, de forma mais realista, tendo em conta que os rácios estão abaixo dos que foram definidos, o que pode levar à suspensão ou ao encerramento de algumas escolas. -----

Acrescentou que a existência das escolas rurais era positiva, porque davam vida às localidades, mas tendo em conta o número reduzido de alunos e o reflexo desta condição na sua aprendizagem e socialização, bem como o facto de os recursos humanos serem limitados, terá que ser repensada esta questão, no sentido de melhorar a situação dos alunos, dos professores e da comunidade. -----

A Senhora Vereadora Margarida Santos recordou a situação da EB1 da Aldeia de Santo André que num ano letivo teve somente três alunos, sendo que, no ano seguinte teve duas turmas. Acrescentou que o facto de uma escola ter somente três ou cinco alunos não pressupunha que houvesse insucesso escolar. -----

Mais referiu que a Câmara Municipal tem tido sempre uma posição cautelosa nesta matéria e que deve ser feita uma análise das circunstâncias de cada localidade. -----

Referiu ainda que as verbas destinadas à educação não são despesa, mas sim, investimento. ---

O Senhor Presidente referiu que este assunto já foi muitas vezes discutido e sempre têm sido manifestadas posições diferentes sobre o mesmo, considerando que a questão fundamental que se colocava, era que, ao se optar pelo encerramento de equipamentos fundamentais para a população que vive no interior, as pessoas iam para as cidades, aumentando a desertificação no país, acrescentando que para fazer face a esta situação é preciso assumir os custos inerentes à interioridade. -----

Mais referiu que a questão pedagógica que sempre é levantada relativamente ao número reduzido de alunos, não era assim tão linear, dando como exemplo o percurso do Professor Costa Lobo, a quem foram ministradas aulas, em casa, até ao sexto ano, o qual veio a ser um eminente técnico na área do urbanismo, sendo que outro exemplo que tinha a ver com a Escola de Brescos, a qual a DGEST também quis encerrar, porque tinha somente cinco alunos, um do primeiro ano e quatro do último ano da primária, tendo três destes alunos sido classificados, nesse ano, como os melhores, nas provas de aferição de português e matemática, no âmbito do Agrupamento de Escolas de Santo André, com mais de cem alunos. -----

O Senhor Vereador Luis dos Santos referiu que este assunto era complexo e não podia ser discutido com base em ideias pré-concebidas, tendo em conta as muitas variáveis, considerando que era importante analisar o que é melhor para os alunos e criar as condições possíveis para uma boa aprendizagem. -----

Acrescentou que a estratégia a adotar pode passar por criar melhores condições nas escolas, embora alguns pais que trabalham fora da localidade onde residem possam continuar a preferir trazer os filhos para as escolas perto dos seus locais de trabalho. -----

Referiu ainda que a questão da interioridade era um problema, sendo que, qualquer dia, as pessoas passavam a viver todas no litoral e nas cidades. -----

Mais referiu que a DGEST devia questionar a Câmara Municipal sobre o encerramento das escolas, antes de tomar a decisão. -----

O Senhor Vereador Jaime Cáceres referiu que a EB1 de Brescos só não foi encerrada quando a DGEST o determinou, porque os autarcas e os moradores se uniram e construíram um refeitório na mesma, retirando assim o argumento que fora colocado, pelo que a mesma só foi encerrada quando o número de alunos reduziu para valores mínimos. -----

Acrescentou que a EB1 da Aldeia de Santo André também acabou por ser encerrada, pela DGEST, quando ficou só com uma turma de dezasseis alunos, mas com o parecer negativo da Câmara Municipal. -----

Mais referiu que é preciso haver algum equilíbrio na avaliação das situações, e nos argumentos que são apresentados, quer no que respeita à questão dos recursos humanos, como no referente à manutenção das escolas e aos transportes, os quais são assumidos pelas autarquias, considerando que, por vezes, é preciso assumir custos suplementares, para garantir o acesso de todos ao ensino, dando como exemplo o transporte de um aluno que reside num monte, na Freguesia de Alvalade, o qual frequenta uma escola num Município vizinho. -----

Referiu ainda que os alunos das escolas rurais têm algumas atividades conjuntas com os alunos das outras escolas, o que permite a troca de experiências e conhecimentos das diferentes realidades em que vivem. -----

O Senhor Vereador Óscar Ramos referiu que, se for possível reduzir custos, temos que o fazer, porque o país não dispõe de recursos ilimitados. -----

#### **ABERTURA DA LAGOA DE SANTO ANDRÉ**-----

O Senhor Vereador Luis dos Santos referiu que se estava a aproximar a data de abertura da Lagoa ao mar, questionando sobre a preparação desta ação, tendo em conta os problemas que levaram ao seu atraso no ano anterior. -----

O Senhor Presidente informou que já tinha tido lugar uma reunião com o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) e com a Junta de Freguesia de Santo André sobre esta ação, a qual está prevista para meados de março, na altura da maior amplitude da maré, sendo que estão em curso todos os preparativos para o efeito. -----

O Senhor Vereador Óscar Ramos questionou sobre a possibilidade de colocação de um tubo com uma válvula na parte mais elevada daquele espaço, para reduzir a movimentação de grandes quantidades de areia. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

O Senhor Vereador Jaime Cáceres referiu que a água do mar tem que entrar na Lagoa com força e velocidade suficientes, para que a água da mesma seja devidamente renovada. -----

O Senhor Vereador Luis dos Santos referiu que o método natural, de levar a Lagoa ao mar, funciona bem, considerando que um tubo não seria suficiente para o caudal que é necessário para renovar a água da mesma. -----

### -----ORDEM DO DIA:-----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria, no dia dez de fevereiro de dois mil e vinte e um, eram as seguintes: -----

**OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 4.893.748,60 €** (Quatro milhões oitocentos e noventa e três mil setecentos e quarenta e oito euros e sessenta centimos).-----

**OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 249.566,63€** (Duzentos e quarenta e nove mil quinhentos e sessenta e seis euros e sessenta e três centimos). -----

### -----OUTRAS DELIBERAÇÕES:-----

**ENTIDADE: ZAIDA CRISTINA DA CONCEIÇÃO LEAL ALVES.**-----

**ASSUNTO: Redução dos valores das tarifas de consumo de água, resíduos urbanos e águas residuais debitados na fatura n.º 001/130010/2020 no valor de 386,97€ referente ao consumidor 6686.**-----

**LOCALIZAÇÃO:** Rua Por do Sol Lote 24, Santiago do Cacém.-----

**REFERÊNCIA:** Processo nº 2020/350.30.001/215, documento interno nº 662 de 07/01/2021, Área Administrativa e Saneamento da Divisão de Administração Geral e Financeira. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha. -----

**PROPOSTA:** Autorizar a redução de 29,10€ na tarifa variável de Resíduos Urbanos, 101,67€ na tarifa variável de Águas Residuais e 109,17 € na tarifa variável da Água (sem IVA). -----

**FUNDAMENTOS:** Deve ser atendido que os tarifários dos serviços de resíduos urbanos e águas residuais baseiam-se na indexação ao volume de água consumida, e que parte da água perdida não retorna à rede de saneamento nem reflete o volume de resíduos urbanos produzidos. -----

Deve ser atendido que o excesso de consumo decorrente de uma situação de rotura na rede predial, corresponde a um desperdício de água que não é utilizada na sua totalidade pelos utilizadores, pelo que se considera plausível o ajustamento da faturação, de forma a atenuar o impacto na fatura do consumo excepcional e excessivo provocado por uma situação anómala. --

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----

**FORMA:** Por unanimidade -----

**ENTIDADE: LUIS CANDEIAS DAVID** -----

**ASSUNTO: Pedido de Redução dos valores das tarifas de consumo de água e resíduos urbanos, debitados nas faturas n.º 001/11.861/2021, no valor de 364,49€, referente ao consumidor n.º 400289.**-----

**LOCALIZAÇÃO:** Vale da Horta de Baixo, Cova do Gato, Abela.-----

**REFERÊNCIA:** Processo número 2020/350.30.001/11, de onze de janeiro da Divisão Geral de Administração Financeira, Área Administrativa de Águas e Saneamento. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha. -----

**PROPOSTA:** Autorizar a redução de 51,04€ na tarifa variável de Resíduos Urbanos e a redução de 127,68€, na tarifa variável de Água (valor sem IVA). -----

**FUNDAMENTOS:** Deve ser atendido que os tarifários dos serviços de resíduos urbanos e águas residuais baseiam-se na indexação ao volume de água consumida, e que parte da água perdida não retorna à rede de saneamento nem reflete o volume de resíduos urbanos produzidos. Assim sendo, o excesso de consumo decorrente de uma situação de rotura na rede

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

predial, corresponde a um desperdício de água que não é utilizada na sua totalidade pelos utilizadores, pelo que se considera plausível o ajustamento da faturação, de forma a atenuar o impacto na fatura do consumo excecional e excessivo provocado por uma situação anómala.

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----

**FORMA:** Por unanimidade -----

**ENTIDADE:** MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Aquisição de viatura de recolha de Resíduos Sólidos Urbanos. -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém. -----

**REFERÊNCIA:** Processo nº 2020/300.10.005/271, do Serviço de Aprovisionamento e Património. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha. -----

**PROPOSTA:** Um – Aprovar o Relatório Final elaborado pelo Júri do procedimento. -----

**Dois** - Aprovar a adjudicação, na sequência de concurso público para aquisição de viatura de recolha de Resíduos Sólidos Urbanos, 6x2, de 26 toneladas, à RESITUL – Equipamentos, Serviços e Tecnologias Ambientais, Lda, pelo valor de 171.200,00€, a que acrescerá o I.V.A. à taxa legal em vigor, no valor de 39.376,00€, o que perfaz o montante total de 210.576,00€;

**Três** -Aprovar a minuta do contrato a celebrar com o adjudicatário, de acordo com o disposto no n.º 2. do art.º 40º do CCP; -----

Documentos que são dados como reproduzidos na presente Ata, com o número vinte e seis, ficando arquivados na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricados pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião. -----

**FUNDAMENTOS:** Um –Para efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 73º, e nos nºs 3 e 4 do art.º 148º, ambos do Código dos Contratos Públicos;-----

**Dois** –O órgão competente para tomar a decisão de contratar, e consequentemente, de adjudicar, é a Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea b) do n.º 1 do art.º18º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, cuja disposição foi mantida em vigor pela alínea j) do n.º 1 do art.º 14º do Decreto –Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----

**FORMA:** Por maioria, com seis votos a favor, do Senhor Presidente Álvaro Beijinha, da Senhora Vereadora Margarida Santos, dos Senhores Vereadores Albano Pereira e Jaime Cáceres, eleitos da CDU, e dos Senhores Vereadores Óscar Ramos e Francisco de Sousa, eleitos do PS. -----

Uma abstenção, do Senhor Vereador Luis dos Santos, eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais. -----

**ENTIDADE:** TERRA DOS SENTIDOS, ATIVIDADES TURÍSTICAS E EVENTOS, LDA. -----

**ASSUNTO:** Transmissão do Lote nº 17 do Loteamento Municipal do Parque Empresarial do Cercal do Alentejo. -----

**LOCALIZAÇÃO:** Cercal do Alentejo. -----

**REFERÊNCIA:** Processo nº 2019/300.10.003/25, de 31 de julho de 2019, Serviço de Aprovisionamento e Património, Divisão Administração e Finanças. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha. -----

**PROPOSTA:** Um –Autorizar a requerente a efetuar a transmissão do lote nº 17 do Loteamento Municipal do Parque Empresarial de Cercal do Alentejo, inscrito na matriz predial sob o artº 3880, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 001903, da freguesia do Cercal, para o Senhor Emanuel Sobral Neto. -----

**Dois** -Autorizar a alteração do uso para Oficina de Manutenção e Reparação de Veículos Automóveis, com o CAE 45200. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**Três** –Manter as cláusulas de reversão e de reserva de propriedade a favor do Município, para cumprimento das obrigações assumidas pelo adquirente. -----

**Quatro** –Deve o requerente no prazo de 30 dias após a celebração da respetiva escritura, entregar cópia da mesma, no Serviço de Património. -----

**FUNDAMENTOS: Um** –De acordo com o previsto no artigo 7º do Regulamento Municipal de Gestão de Parques Industriais do Município, e com a alínea g) do nº 1 do art.º 33 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

**Dois** –Conforme solicitado por requerimento de 12 de janeiro de 2021.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----

**FORMA:** Por unanimidade-----

**ENTIDADE:** RUI & CANDEIAS, LDA. -----

**ASSUNTO:** Pedido de prorrogação do prazo da obra de Arruamento e Arranjos Exteriores do Loteamento 40.007/1998 (Vale Matanças) -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo nº 2020/300.10.001/14 de 26-06-2020, da Secção de Aprovisionamento e Património. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha. -----

**DOIS PROPOSTA: UM**-Aprovar a prorrogação graciosa do prazo de execução da aludida empreitada por 30 dias, passando a conclusão da obra a ficar prevista para 16-03-2021. -----

**DOIS** –Aprovar a retificação dos elementos agora apresentados e que são dados como reproduzidos na presente Ata, com o número vinte e sete, ficando arquivados na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricados pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião, designadamente, do Plano Definitivo de Trabalhos, Mão-de-Obra, Equipamentos e Cronograma Financeiro atualizados para a execução da obra, em conformidade com o prazo que agora se propõe.-----

**FUNDAMENTOS: UM** –A empreitada mencionada foi adjudicada à empresa Rui & Candeias, Lda., por deliberação de Câmara de 10.09.2020, e foi consignada a 05.11.2020. -----

**DOIS** –Foi apresentado pelo empreiteiro, em 29-01-2021, um pedido de prorrogação graciosa dos trabalhos por um período de 30 dias. -----

Os argumentos apresentados pelo empreiteiro, direta ou indirectamente na sequência de circunstâncias imprevistas condicionaram o normal desenvolvimento da obra. Ao que acresce o facto de diversos elementos tiveram que estar em confinamento por indicação do S.N.S., em consequência de terem contactado com casos positivos de COVID 19. Concretamente, a Diretora Técnica e o Encarregado. -----

**TRÊS** – Artigo 15º do Decreto-Lei 9/2007 de 17 de janeiro. Artigo 361.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro na redação atual e respetiva legislação complementar, e cláusula 32ª do Caderno de Encargos do procedimento em causa.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----

**FORMA:** Por unanimidade-----

**ENTIDADE:** MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Aprovar a Minuta de Acordo entre o Município de Santiago do Cacém e o GEPA-Grémio Ermidense Primeiro de Agosto -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo 2020/450.20.503/3 da Divisão de Cultura e Desporto. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha. -----

**PROPOSTA:** Aprovar a Minuta de Acordo entre o Município de Santiago do Cacém e o GEPA-Grémio Ermidense Primeiro de Agosto, conforme documento que é dado como



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

reproduzido na presente Ata, com o número vinte e oito, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião.

**FUNDAMENTOS: DE FACTO:** O presente ACORDO permitirá a recuperação de património classificado de interesse Municipal – Cineteatro Vitoria e contribuirá para a revitalização e requalificação urbana da Freguesia de Ermidas. Enquanto Espaço Cultural Multiusos contribuirá para o alargamento e diversidade da resposta cultural do Município, em territórios de baixa densidade populacional, dirigindo a sua intervenção, preferencialmente, junto de escolas, instituições sociais e culturais da Freguesia. -----

**DE DIREITO:** O Município dispõe de atribuições no domínio do património e cultural e compete à câmara municipal a constituição de parceria para recuperação e divulgação do património cultural, nos termos e para efeitos da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea t) do n.º 1 do artigo 33.º todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----

**FORMA:** Por unanimidade -----

**ENTIDADE:** INSTITUTO DOS REGISTOS E DO NOTARIADO – PLATAFORMA CASA PRONTA -----

**ASSUNTO:** Direito de Preferência sobre a transmissão onerosa de imóvel sito em Área de Reabilitação Urbana. -----

**LOCALIZAÇÃO:** Fração autónoma “A” correspondente a habitação, sita no Largo Augusto Fuschini, n.º 19, em Cercal do Alentejo. -----

**REFERÊNCIA:** Documento de Entrada n.º 2770 de 01/02/2021 - Processo 2021/300.10.009/11, da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística. -----

**APRESENTANTE:** Senhora Vereadora Margarida Santos. -----

**PROPOSTA:** Que seja deliberado o não exercício do direito de preferência sobre a transmissão onerosa do imóvel localizado em Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Cercal do Alentejo – Habitação designada por fração autónoma "A" sita no Largo Augusto Fuschini, n.º 19, em Cercal do Alentejo, prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 2730, da freguesia de Cercal do Alentejo com o valor de transação de 42.500,00 € (quarenta e dois mil e quinhentos euros). -----

**FUNDAMENTOS:** 1- De acordo com o artigo 58.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (aprovado pelo Decreto lei 307/2009 de 23/10, na sua atual redação), o Município de Santiago do Cacém (MSC) tem direito de preferência nas transmissões a título oneroso de terrenos ou edifícios situados em Área de Reabilitação Urbana (ARU), devendo o pedido ser submetido a deliberação de Câmara Municipal. -----

2- O direito de preferência visa possibilitar que o Município manifeste o interesse na aquisição de imóveis, para reabilitação e renovação do edificado, em áreas de relevante interesse municipal. -----

3- Não obstante esta prerrogativa legal, o MSC não tem exercido os direitos de preferência, deixando que os particulares concretizem as transmissões dos imóveis, bem como a realização da reabilitação do edificado, concedendo-lhes no âmbito da respetiva ARU, apoios fiscais e financeiros como estímulo à reabilitação urbana. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----

**FORMA:** Por unanimidade -----

**ENTIDADE:** INSTITUTO DOS REGISTOS E DO NOTARIADO – PLATAFORMA CASA PRONTA -----

**ASSUNTO:** Direito de Preferência sobre a transmissão onerosa de imóvel sito em Área de Reabilitação Urbana. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**LOCALIZAÇÃO:** Fração autónoma “E” correspondente a habitação, sita na Avenida de Sines, Bloco 4, 2.º Dt.º, em Vila Nova de Santo André, da freguesia de Santo André. -----

**REFERÊNCIA:** Documento de Entrada n.º 3168 de 04/02/2021 - Processo 2021/300.10.009/12 da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística. -----

**APRESENTANTE:** Senhora Vereadora Margarida Santos. -----

**PROPOSTA:** Que seja deliberado o não exercício do direito de preferência sobre a transmissão onerosa do imóvel localizado em Área de Reabilitação Urbana do Centro Urbano de Vila Nova de Santo André – Habitação designada por fração autónoma "E" sita na Avenida de Sines, Bloco 4, 2.º Dt.º (Bº Porto Velho), em Vila Nova de Santo André, prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 1527 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1357/19910227, da freguesia de Santo André, com o valor de transação de 113.000,00 € (cento e treze mil euros). -----

**FUNDAMENTOS:** 1- De acordo com o artigo 58.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (aprovado pelo Decreto lei 307/2009 de 23/10, na sua atual redação), o Município de Santiago do Cacém (MSC) tem direito de preferência nas transmissões a título oneroso de terrenos ou edifícios situados em Área de Reabilitação Urbana (ARU), devendo o pedido ser submetido a deliberação de Câmara Municipal. -----

2- O direito de preferência visa possibilitar que o Município manifeste o interesse na aquisição de imóveis, para reabilitação e renovação do edificado, em áreas de relevante interesse municipal. -----

3- Não obstante esta prerrogativa legal, o MSC não tem exercido os direitos de preferência, deixando que os particulares concretizem as transmissões dos imóveis, bem como a realização da reabilitação do edificado, concedendo-lhes no âmbito da respetiva ARU, apoios fiscais e financeiros como estímulo à reabilitação urbana. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----

**FORMA:** Por unanimidade -----

**ENTIDADE:** INSTITUTO DOS REGISTOS E DO NOTARIADO – PLATAFORMA CASA PRONTA -----

**ASSUNTO:** Direito de Preferência sobre a transmissão onerosa de imóvel sito em Área de Reabilitação Urbana. -----

**LOCALIZAÇÃO:** Fração autónoma “F” correspondente a habitação, sita na Rua do Talegre, Bloco A1, 1.º C, em Vila Nova de Santo André, da freguesia de Santo André. -----

**REFERÊNCIA:** Documento de Entrada n.º 2924 de 02/02/2021 - Processo 2021/300.10.009/10 da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística. -----

**APRESENTANTE:** Senhora Vereadora Margarida Santos. -----

**PROPOSTA:** Que seja deliberado o não exercício do direito de preferência sobre a transmissão onerosa do imóvel localizado em Área de Reabilitação Urbana do Centro Urbano de Vila Nova de Santo André – Habitação designada por fração autónoma "F" sita na Rua do Talegre, Bloco A1, 1º C (anterior Bairro 98 Fogos), em Vila Nova de Santo André, prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 4914 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1703/19921014, da freguesia de Santo André, com o valor de transação de 141.000,00 € (cento e quarenta e um mil euros). -----

**FUNDAMENTOS:** 1- De acordo com o artigo 58.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (aprovado pelo Decreto lei 307/2009 de 23/10, na sua atual redação), o Município de Santiago do Cacém (MSC) tem direito de preferência nas transmissões a título oneroso de terrenos ou edifícios situados em Área de Reabilitação Urbana (ARU), devendo o pedido ser submetido a deliberação de Câmara Municipal. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

2- O direito de preferência visa possibilitar que o Município manifeste o interesse na aquisição de imóveis, para reabilitação e renovação do edificado, em áreas de relevante interesse municipal. -----

3- Não obstante esta prerrogativa legal, o MSC não tem exercido os direitos de preferência, deixando que os particulares concretizem as transmissões dos imóveis, bem como a realização da reabilitação do edificado, concedendo-lhes no âmbito da respetiva ARU, apoios fiscais e financeiros como estímulo à reabilitação urbana. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----

**FORMA:** Por unanimidade -----

**ENTIDADE:** MARIA JOÃO VIEGAS RITA -----

**ASSUNTO:** Direito de preferência sobre a transmissão onerosa do imóvel localizado em Área de Reabilitação Urbana de Vila Nova de Santo André. -----

**LOCALIZAÇÃO:** Vila Nova de Santo André. -----

**REFERÊNCIA:** Processo nº 03/2021/19 de 12/01/2021 da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística em nome de Maria João Viegas Rita. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereadora Margarida Santos. -----

**PROPOSTA: 1-** Que seja deliberado o não exercício do direito de preferência sobre a transmissão onerosa do imóvel localizado em Área de Reabilitação Urbana, do prédio urbano sito Passeio das Canoas, Bloco 9.2, 1º Dtº B, inscrito na matriz sob o artigo 3735-Z e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 1386/19910313-Z - I, Vila Nova de Santo André. -----

**2** – Que seja emitida certidão a declarar que a Câmara Municipal de Santiago do Cacém não pretende exercer o direito de preferência sobre o imóvel. -----

**FUNDAMENTOS:1** –De acordo com o artigo 58.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (aprovado pelo Decreto-lei 307/2009 de 23/10, na redação em vigor) o Município de Santiago do Cacém (MSC) tem direito de preferência nas transmissões a título oneroso de terrenos ou edifícios situados em ARU, devendo o pedido ser submetido a deliberação de Câmara. -----

**2** - O direito de preferência visa possibilitar que o Município manifeste o interesse na aquisição de imóveis, para reabilitação e renovação do edificado, em áreas de relevante interesse municipal. -----

**3** - Não obstante esta prerrogativa legal, o MSC não tem exercido os direitos de preferência, deixando que os particulares concretizem as transmissões dos imóveis, bem como a realização da reabilitação do edificado, concedendo-lhes no âmbito da respetiva ARU. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----

**FORMA:** Por unanimidade -----

**ENTIDADE:** ISABEL PEREIRA DIONÍSIO -----

**ASSUNTO:** Emissão de parecer sobre constituição de compropriedade. -----

**LOCALIZAÇÃO:** Pardinhas, S. Francisco da Serra. -----

**REFERÊNCIA:** Processo 03/2020/441 e informação técnica n.º 1709/2021, de 20/01/2021, da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística. -----

**APRESENTANTE:** Senhora Vereadora Margarida Santos. -----

**PROPOSTA:** Emitir parecer favorável sobre a constituição de compropriedade para o prédio denominado “Pardinhas” sito em S. Francisco da Serra, freguesia de S. Francisco da Serra, inscrito na matriz sob o artigo rústico 93, Secção “G” e artigos urbanos n.ºs 186 e 437, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 212/19910115, com área total de 82.000m2 da Freguesia de S. Francisco da Serra, a favor de Ebon Che Mosse Justin Michael Meshberg. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

2-Emitir certidão de acordo com a deliberação proferida. -----

**FUNDAMENTOS:** 1-Através do requerimento n.º 31451, de 16/12/2020, é solicitado emissão de certidão para constituição de compropriedade para o prédio denominado “Pardinhos” sito em S. Francisco da Serra, freguesia de S. Francisco da Serra, inscrito na matriz sob o artigo rústico 93, Secção “G” e artigos urbanos n.ºs 186 e 437, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 212/19910115, com área total de 146,27m2 da Freguesia de S. Francisco da Serra, a favor de Ebon Che Mosse Justin Michael Meshberg.-----

2-De acordo com o n.º 1 do artigo 54.º da Lein.º91/95, de 02/09, na sua atual redação, a celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos mesmos.

3-O n.º 2 do referido artigo 54.º dispõe, que a Câmara pode emitir parecer desfavorável à emissão da certidão agora requerida se existirem provas de que o ato ou negócio a realizar visa, ou dele resulta, o parcelamento físico em violação legal vigente. -----

4-Segundo o parecer técnico emitido não se afigura que este negócio vise a constituição de qualquer fraccionamento físico do prédio. Pelo que se considera não existir violação à Lei n.º 91/95, de 02/09, propondo-se a emissão da certidão nos termos solicitados. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----

**FORMA:** Por unanimidade -----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Oferta de peças etnográficas ao Museu Municipal de Santiago do Cacém-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processonº2021/300.10.004/4 da Divisão de Cultura e Desporto-----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Jaime Cáceres.-----

**PROPOSTA:** Aceitar e agradecer a oferta de peças ao Museu Municipal às munícipes Ana Cristina Sobral Casa Branca de Matos e Maria Manuela Casa Branca. -----

- Ana Cristina Sobral Casa Branca de Matos, residente na rua da Liberdade, nº20 – Bairro da Carapinha – 7540 – Santiago do Cacém, pretende oferecer 1 par de ceroulas, anos 30 - 40 do século XX. -----

-Maria Manuela Casa Branca, residente na rua D. Filipa de Lencastre, nº 9 –B-r/c, Dtº - 7540 –186 –Santiago do Cacém, pretende oferecer 2 pratos de loiça de porcelana, antiga marca EMA –grupo Vista Alegre.-----

**FUNDAMENTOS:** Em conformidade com o nº 3da informação com o disposto da alínea j) do nº1 do artigo 33do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº75/2013, de 12 de Setembro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----

**FORMA:** Por unanimidade -----

**IMPRENSA** - Tomado conhecimento. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em Minuta, cada uma das deliberações constantes desta Ata, nos termos e para os efeitos do artigo cinquenta e sete, números um a quatro do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

E não havendo mais assuntos a tratar foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas onze horas e quinze minutos.-----

Desta Reunião se lavrou a presente Ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro dos Santos Beijinha, e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**

---

Gonçalves, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, exercendo as funções de Secretário.-----

O Presidente da Câmara Municipal

---

O Secretário da Reunião

---